

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.761, de 04 de dezembro de 2015.

Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.345, de 26 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o crédito especial abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

02	Prefeitura Municipal de Ubá
07	Secretaria Municipal de Saúde
02 07 01	Fundo Municipal de saúde
10 305 1316 0.208	Subvenção Social Amigos dos Animais - ADA
3350 43	Subvenções Sociais
FICHA: 2539	R\$15.000,00
Fonte: Rec.Próprio	

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

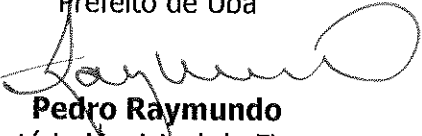
02 07 01	Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
10 122 1311 2.121	Manutenção Atividade Div.Planejamento e Gestão da Saúde
4490 52	Equipamentos e Material Permanente
Ficha: 0655	R\$15.000,00 - Fonte: Saúde

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 04 de dezembro de 2015.


Edvaldo Baião Albino

(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá


Pedro Raymundo
Secretário Municipal de Finanças